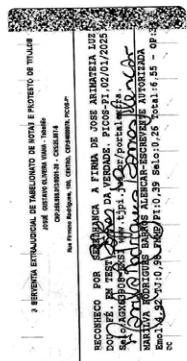




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS



Luana Lima Lus Magalhães
Escrevente Autenticado

Luana Teresa do Nascimento Moura Santana
Escrevente Substituta
1ª Serventia Extrajudicial do Registro de
Imóveis, Civil e Títulos e Documentos
Picos-PI

1ª Serventia Extrajudicial de Registro de
Documentos, Registros de Títulos e
Direitos e Interdições, Civil das Pessoas
e Naturais e Imóveis, Centro, Picos-PI
CEP: 64.600-008 - (89) 2222-0340
Email: Cartorio1oficiopicos@gmail.com
Instagram:@cartorio1oficiodepicos

Id:089B92A2A8793753

CÂMARA MUNICIPAL DE
PICOS



PORTARIA Nº. 02/25, GP/CM DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Lei nº. 338/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – a partir desta data, **ADRIANO SILVA BORGES**, portador de CPF nº. 018.850.423-02 e da OAB/PI nº 9504, no Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, Símbolo CC- 1, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PICOS-PI, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

José Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí

Id:OB621D93638D3751



CÂMARA MUNICIPAL DE
PICOS



PORTARIA Nº. 001/25, GP/CM DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Lei nº. 338/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – a partir desta data, O Sr. **BRUNO LIMA ARAÚJO**, portador de R.G. nº. 1675244 – SSP-PI e do CPF nº. 631.263.623-20, no Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PICOS-PI, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

José Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí

Id:OE28A8841EA13D9C

CÂMARA MUNICIPAL DE
PICOS



PORTARIA Nº. 03/25, GP/CM DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Lei nº. 338/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **JOSÉ ALEXSSANDRO PALHARES PEREIRA**, portador de R. G. nº. 1658589 – SSP-SP e do CIC nº. 792.834.033-04, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PICOS-PI, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

José Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí

Rua São Sebastião, 32 – Bairro Centro – Picos-Piauí – CEP: 64.600-108
E-mail: camarapicospi@gmail.com